



DESPACHO

Processo nº10128.055664/2025-90

À Coordenação Geral de Segurança, Administração, Terceirização e Transporte

1. Em atenção ao *Requerimento 01834/2025 - CPMI INSS (55847141)*, que solicita o envio dos registros de visitas e acessos do Sr. **Luís Felix Cardamone Neto** às dependências do Ministério da Previdência Social (MPS), incluídas sede, gabinetes, unidades regionais, anexos e áreas de acesso restrito, no período de 1º/01/2015 a 23/06/2025, informamos que foram realizadas consultas em todas as bases de controle de acesso sob controle do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI. Frisa-se que o MGI somente possui conhecimento acerca da ocupação de espaços pelo MPS no Bloco F – Sede e no Anexo F da Esplanada dos Ministérios.

2. As verificações contemplaram os seguintes sistemas:

a) **Sistema antigo de controle eletrônico de acesso:** utilizado no Bloco F Sede (portarias principal e privativa) e Anexo F, a partir de março de 2021. O sistema ainda permanece em operação apenas na portaria privativa do Bloco F – Sede.

b) **Novo sistema digital de controle de acesso:** o sistema antigo, que funcionava na portaria principal do Bloco F – Sede e no Anexo F desde 2021, foi substituído em 2024 por um novo sistema de controle, que começou a ser operado nos seguintes períodos:

- Portaria principal do Bloco F – Sede: novo sistema implementado em outubro de 2024, atualmente sob gestão integral do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Assim, as informações que dependem desse sistema não se encontram sob gestão do MGI;
- Portarias do Anexo F: novo sistema implementado em junho de 2024 e está sob a gestão do MGI.

3. Cabe ressaltar que não há registros anteriores a março de 2021, uma vez que, até então, o controle de acesso era realizado de forma manual e sem padronização. Em razão das sucessivas reestruturações administrativas ocorridas nos anos de 2019 e 2023, não temos conhecimento se tais registros foram preservados, não sendo possível localizá-los nos arquivos atualmente existentes.

4. Após a contextualização acima, passamos ao atendimento do referido requerimento:

4.1. Em resposta aos itens do 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do *Requerimento 01834/2025 - CPMI INSS (55847141)*, infiamos que não há registros de visitas e acessos do **Sr. Luís Felix Cardamone Neto** no período indicado.

5. Ressalta-se que a informação é fornecida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), órgão responsável por prestar suporte administrativo aos órgãos integrantes do Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) instituído pelo Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2024, localizados em Brasília/DF.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

MURILO SANTIAGO PALMEIRA

Chefe da Divisão de Segurança e Controle

Ciente.

Encaminhe-se ao Serviço de Informação ao Cidadão (MGI-DAL-SIC) para conhecimento e providências decorrentes.

Documento assinado eletronicamente

PLÍNIO ANTUNES DA SILVA

Coordenador Geral de Segurança, Administração, Terceirização e Transporte
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Antunes da Silva, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 05/12/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Santiago Palmeira, Chefe(a) de Divisão**, em 05/12/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56009488** e o código CRC **BFD82900**.